

PORTARIA N.º 8978, DE 26 DE JULHO DE 2017

"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Juarez Pedro Bianchini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Juarez Pedro Bianchini**, matrícula n.º 302, no período compreendido entre 12 de Julho de 2017 à 07 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento